

## Convocação para matrícula - Turma II - Doutorado

O Coordenador do PPGDP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na seleção de alunos(as) regulares do curso de Doutorado, regida pelo Edital nº 03/2025 (Turma II), para realizarem matrícula no PPGDP no dia 18 de março de 2025, das 8h, às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do PPGDP, piso superior, Faculdade de Direito.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão:

1. Previamente, preencher o formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/MUUXOmEyeXTHdd1w7>

2. Enviar e apresentar a documentação solicitada:

- a) RG e CPF (original e versão digitalizada);
- b) Diploma de Graduação (original e versão digitalizada);
- c) Diploma de mestrado (original e versão digitalizada)
- d) Comprovante de endereço (versão digitalizada);
- e) Ficha de matrícula (original – preenchido e assinado);
- f) Declaração de disponibilidade/Termo de compromisso (original – preenchido e assinado);
- g) Para os(as) candidatos(as) que pertençam ao grupo profissional dos membros do Ministério Público do Estado de Goiás e, subsidiariamente, demais servidores(as) efetivos(as) da instituição, apresentar termo de compromisso a ser assinado junto à respectiva Instituição, nos termos do Convênio nº 118/2025.
- h) Para os(as) candidatos(as) que pertençam aos grupos profissionais de carreiras vinculadas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, dentre conselheiros(as), auditores(as), procuradores(as) de contas e demais servidores(as) efetivos de quaisquer das carreiras vinculadas ao TCE-GO, apresentar termo de compromisso a ser assinado junto à respectiva Instituição, nos termos do Convênio nº 121/2025.
- i) Para os(as) candidatos(as) que pertençam aos grupos profissionais de carreiras vinculadas à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, apresentar termo de compromisso a ser assinado junto à respectiva Instituição, nos termos do Convênio n. 297/2025.

**2.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá enviar previamente as versões digitalizadas dos documentos para o e-mail [ppgdp.direito@ufg.br](mailto:ppgdp.direito@ufg.br) (documentos devem estar separados em arquivos diferentes e no formato PDF, não podem estar em documento único).**

Ou, alternativamente, levar, no momento da apresentação dos originais, mídia digital com os documentos digitalizados (em pendrive).

2.1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá preparar um arquivo para cada documento digitalizado (em formato PDF).

2.1.2. O e-mail para envio de documentos deverá ter o campo assunto preenchido com: “Matrícula Turma X– Nome Completo”)

2.2. Fica dispensado de apresentar a versão física original do(s) documento(s) indicados em 2.a, 2.b e 2.c o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que enviar previamente para o e-mail



Universidade Federal de Goiás  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
e Políticas Públicas



## **Convocação para matrícula - Turma II - Doutorado**

ppgdp.direito@ufg.br cópias digitalizadas que estejam autenticadas em cartório OU que apresente as cópias autenticadas (versão física) no ato de matrícula.

2.3. Fica dispensado de apresentar a versão física original do(s) documento(s) indicados em 2.d, 2.e, 2.f, 2.g, 2.h e 2.i o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que enviar previamente para o e-mail ppgdp.direito@ufg.br os documentos assinados digitalmente (com certificado digital ou serviço equivalente, tal como a assinatura eletrônica gov.br, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

Por fim, os(as) professores(as) do PPGDP parabenizam a cada um(a) dos(as) aprovados(as) pelo sucesso no certame e pelo ingresso neste Programa.

Goiânia, 13 de março de 2025.

**Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPGDP-UFG**